

DECRETO Nº 13.241, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**SUBSTITUI MEMBRO GOVERNAMENTAL
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º e art. 9º do Decreto nº 451/L.O., de 12 de novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do art. 10 da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 964/2023/SDSP, datado em 30 de outubro de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular **FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeado através do Decreto nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania